



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

DEPARTAMENTO		ANO LETIVO	
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO		2019	
PROFESSOR(ES)		C/H	
MARINO LUIZ POSTIGLIONE		105 H/A 88 H/R	
DISCIPLINA	SIGLA	SÉRIE	
DIREITO EMPRESARIAL II	EMPR2	3º A/B/C/D - diurno 3º A/B/C/D - noturno	
PLANO DE ENSINO			

EMENTA

Teoria Geral do Direito Societário. Sociedades empresárias. Sociedade Limitada. Constituição das Sociedades Contratuais. Sócios das Sociedades Contratuais. Administração e Dissolução das Sociedades Contratuais. Sociedades por Ações. Constituição. Capital social. Valores mobiliários. Mercado de Capitais. Comissão de Valores Mobiliários. Acionistas. Administração. Regime dissolutório.

OBJETIVO

O programa da disciplina de Direito Comercial II é seqüência à matéria ministrada no 3º ano, dando continuidade aos efetivos aspectos da atividade empresarial, pois essa é desenvolvida pelas Sociedades.

De início, enfoca as espécies históricas, seus desenvolvimentos e aplicações, abordagem sintética, para possibilitar o estudo específico nas espécies de maior relevância econômica e quantitativa com base nos registros das juntas comerciais.

Objetiva demonstrar as espécies, constituição, registro, administração, exercício social, liquidação e extinção revelando os aspectos práticos das sociedades empresárias.

Com base no número de registros, conforme DNRC, tem como foco as limitadas, das quais segue-se com o estudo dos contratos sociais, cláusulas componentes e mecanismos de prevenção de litígios societários, precedentes jurisprudenciais, polêmicas doutrinárias quanto ao desenvolvimento de institutos de responsabilização patrimonial.

Fica reservado o segundo semestre para a análise das sociedades por ações, que pela sua importância econômica e social, inicia com o estudo da constituição, registro, administração, distribuição de lucros, encerramento, liquidação e extinção e demais aspectos da legislação atinente às sociedades anônimas.

PROGRAMA

1. Teoria Geral do Direito Societário

Conceito de Sociedade. Classificação das Sociedades. Personalização das Sociedades. Tipos Societários. Classificação das Sociedades Empresárias. Desconsideração da Personalidade Jurídica.

2. Sociedades do Código Civil

Sociedades empresárias e simples. Sociedades em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade em conta de participação.

3. Sociedade Limitada

Legislação aplicável. Natureza Jurídica. Constituição. Capital social, Divisão em quotas. Administração. Responsabilidade. Proteção do sócio minoritário.

4. Constituição das Sociedades Contratuais

Contrato Social. Requisitos de Validade. Pressupostos de Existência. Cláusulas Contratuais. Alteração de contrato social. Regularidade: registro de empresas e atividades afins, escrituração e demonstrações contábeis. Irregularidade: sociedade irregular.

5. Sócios das Sociedades Contratuais



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

DEPARTAMENTO		ANO LETIVO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO		2019
PROFESSOR(ES)		C/H
MARINO LUIZ POSTIGLIONE		105 H/A 88 H/R
DISCIPLINA	SIGLA	SÉRIE
DIREITO EMPRESARIAL II	EMPR2	3º A/B/C/D - diurno 3º A/B/C/D - noturno
PLANO DE ENSINO		

Deveres e direitos dos sócios nas sociedades contratuais. Expulsão de Sócio. Morte de Sócio. Direito de retirada.

6. Dissolução das Sociedades Contratuais

Dissolução Total e Parcial. Dissolução Judicial e Extrajudicial. Liquidação e apuração de haveres. Partilha e reembolso.

7. Sociedades por Ações

Características essenciais. Denominação. Espécies. Constituição. Capital Social. Valores mobiliários: ações, debêntures, etc. Constituição da Companhia. Livros Sociais. Acionistas. Obrigação de realizar o capital. Direitos Essenciais. Direito de voto. Acionista controlador. Acordo de acionistas. Assembléia geral. Conselho de Administração. Diretoria. Conselho Fiscal. Exercício social e demonstrações financeiras. Lucros, reservas e dividendos. Dissolução, liquidação e extinção. Transformação, incorporação, fusão e cisão. Sociedade em comandita por ações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BERTOLDI, Marcelo M., Curso avançado de direito comercial, São Paulo, Ed. RT, 3ª ed., 2006.
CAMPINHO, Sérgio, O direito de empresa à luz do novo código civil, Rio de Janeiro, 10ª ed., Renovar.
COELHO, Fábio Ulhoa, Curso de Direito Comercial, vol. 2, São Paulo, Saraiva, 18ª ed., 2014.
GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. Direito de empresa, São Paulo, Ed. RT, 5ª Ed., 2014.
NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa, São Paulo, Saraiva, 9ª ed., 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ASCARELLI, Tullio, Problemas das Sociedades Anônimas e Direito Comparado, São Paulo, Saraiva, 1945.
BORGES, João Eunápio, Curso de Direito Comercial Terrestre, 5ª edição, Rio de Janeiro, Forense, 1975.
CARVALHOSA, Modesto, Comentários à Lei de Sociedades Anônimas, 4 vols. 2ª edição, São Paulo, Saraiva, 1997.
CORREIA, A. Ferrer, Lições de Direito Comercial, Lisboa, Editora Lex, 1994.
ESTRELLA, Hernani, Curso de Direito Comercial, Rio de Janeiro, José Konfino, 1973.
FERRARA JR., Francesco, Gli imprenditori e le società, 9ª edição, Milano, Giuffrè, 1994, atualizado por Francesco Corsi.
FRANCO, Nascimento, Ação Renovatória, São Paulo, Malheiros, 1994.
MARTINS, Fran, Curso de Direito Comercial, 16ª edição, Rio de Janeiro, Forense, 1991.
MENDONÇA, José Xavier Carvalho de, Tratado de Direito Comercial Brasileiro, 3ª edição, atualizada por Achilles Bevilaqua e Roberto Carvalho de Mendonça, Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1938.
REQUIÃO, Rubens, Curso de Direito Comercial, 20ª edição, São Paulo, Saraiva, 1991.